

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PODER JUDICIARIO
JUIZADO DE DIREITO
COMARCA DE GUARAPARI

Processo N° : 5005382-55.2022,8.08.0021

VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS E
MEIO AMBIENTE
EXEQUENTE : MUNICIPIO DE GUARAPARI

EXECUTADO: ALDAGISA SOUSA CORRÊA VHYEIG

A U T O D E P E N H O R A , A V A L I A Ç Ã O E D E P Ó S I T O

Aos 08(oito) dias do mês de maio do ano de 2025(dois mil e vinte e cinco), em cumprimento ao r. Mandado expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal, processo acima referido, em que MUNICIPIO DE GUARAPARI(EXEQUENTE) move em face de ALDAGISA SOUSA CORREA(EXECUTADA), me dirigi ao endereço constante do presente, neste Município e Comarca de Guarapari-ES, e aí sendo, após as formalidades legais, PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO do (s) seguinte (s) bem (s):

IMÓVEL REGISTRADO SOB A MATRÍCULA: 11.964, QUE CONSTITUE O LOTE DE NÚMERO 22 DA QUADRA 06, ONDE POSSUE CONSTRUÍDA A SEGUINTE BENFEITORIA: UMA CASA TÉRREA DE 03 QUARTOS, COM GARAGEM, SENDO: 01 SUÍTE, COZINHA E BANHEIRO E VARANDA, SITUADA NA RUA AQUIDABAM, 64, BAIRRO SANTA MÔNICA, NESTA CIDADE, CONFORME FOTOS EM ANEXO.

Estado de conservação do imóvel: casa de padrão médio, em ótimo estado de conservação, situada em bairro residencial onde os imóveis são bem valorizados.

Em seguida, PROCEDI A AVALIAÇÃO do (s) bem (s) supracitado (s), atribuindo-lhes o valor: R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais).

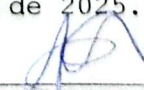
Realizada a Penhora e Avaliação, nomeei depositário fiel do bem a executada, que ficará encarregada de conservar e não abrir mão do bem até ulterior determinação legal.

A seguir, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficiala de Justiça e depositário legal.

Guarapari-ES, 08 de maio de 2025.


SOLANGE BATISTA MARELI

Oficiala de Justiça


ALDAGISA SOUSA CORREA

DEPOSITÁRIA FIEL

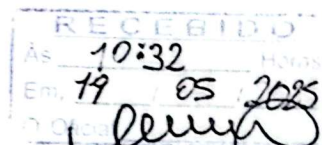
PJE PROCESSO JUDICIAL
ELETRÔNICOESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIOJuízo de Guarapari - Comarca da Capital - Vara da Fazenda Pública Municipal e
Estadual, Registro Público e Meio AmbienteAlameda João Viciara Simões, 135, Fórum Desembargador Gregório Magno, Muquiçaba, GUARAPARI - ES - CEP: 29214-110
Telefone: (27) 31617017

PROCESSO Nº 5005382-55.2022.8.08.0021

EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE GUARAPARI

EXECUTADO: ALDAGISA SOUSA CORREA

Claudia M. de Moreno
Escritor Juramentada
2º Ofício Reg. Geral Imóveis
Tit. Doc. Pes. Jur. e Protesto**DESPACHO**

Expeça-se mandado de penhora, avaliação, registro e intimação do imóvel apontado pelo exequente no id. 25066078, cuja certidão de matrícula atualizada encontra-se anexada no id. 24290252.

Concretizada a penhora, intime-se a executada para fins de início da contagem do prazo para oposição de embargos à execução, nos termos do artigo 16, Inciso III, da LEF.

Diligencie-se.

GUARAPARI-ES, 7 de junho de 2023.

GUSTAVO MARÇAL DA SILVA E SILVA

Juiz de Direito



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO MARÇAL DA SILVA E SILVA

07/06/2023 15:16:19

<https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 26277486



23060715161932500000025202853

